



## AVISO À POPULAÇÃO

Informação Validada em: 14-07-2020 9:44:15

N.º 018/2020

Páginas 1 de 3



### 1- INFORMAÇÃO DE SUPORTE

|         |   |
|---------|---|
| ASSUNTO | CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS       |
|         | Perigo Meteorológico de Incêndio Rurais |

### Situação:

A passagem do Estado de Alerta Especial (**EAE**), do **SIOPS** para o **DECIR**, no nível **AMARELO**, de **140000JUL20** até **142359JUL20**



De acordo com a informação disponibilizada do IPMA prevê-se para os próximos dias continuação de **tempo quente e seco** com consequências nos índices de risco de incêndio (muito elevado a máximo) em especial no interior norte e centro e no Algarve, realçando-se os seguintes aspetos para o dia 14 de julho de 2020:

- **Humidade Relativa do Ar** entre 15 e 30%, em especial no interior sendo fraca a recuperação noturna exceto no litoral Centro e Sul;
- **Temperatura máxima** com subida gradual nos próximos dias. Noites Tropicais (mínimas acima de 18-20° C) no interior Centro e Algarve, a estenderem-se a mais regiões nas noites seguintes;
- **Vento** do quadrante norte soprando até 30Km/h a partir da tarde e até 40Km/h nas terras altas;



## AVISO À POPULAÇÃO



- Condições de **instabilidade atmosférica** com baixa probabilidade de trovoada seca (dia 15 de julho).

### 2- EFEITOS EXPECTAVEIS

Em função da previsão da evolução das condições meteorológicas é expectável:

**Condições favoráveis à eventual ocorrência e propagação de incêndios rurais.**

### 3- MEDIDAS DE AUTO-PROTEÇÃO

A Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil recorda que **durante o PERÍODO CRÍTICO**, de 01 de julho a 30 de setembro é **PROIBIDO**:

- Fazer Queimadas Extensivas **SEM AUTORIZAÇÃO**. Informe-se na sua Câmara Municipal ou pelo **808200520**;
- Fazer Queima de Amontoados **SEM AUTORIZAÇÃO**. Informe-se na sua Câmara Municipal ou pelo **808200520**;
- Utilizar fogareiros e grelhadores em todo o espaço rural salvo se, usados fora das zonas críticas e nos locais devidamente autorizados, para o efeito;
- Fumar ou fazer qualquer tipo de lume nos espaços florestais;
- Lançar balões de mecha acesa e foguetes. O uso de fogo-de-artifício só é permitido com autorização da Câmara Municipal;
- Fumigar ou desinfetar apiários (exceto se possuir fio de nylon), corta-matos e destroçadores nos dias de **Risco Máximo**. Evite o uso de grades de discos.

**É OBRIGATÓRIO** usar dispositivos de retenção de faíscas e de tapa-chamas nos tubos de escape e chaminés das máquinas de combustão interna e externa nos veículos de transporte pesados e 1 ou 2 extintores de 6 Kg, consoante o peso máximo seja inferior ou superior a 10 toneladas;



**GONDOMAR**  
*é Doura*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

## AVISO À POPULAÇÃO



A Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil recomenda a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de incêndio rural, nomeadamente com a adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, observando a legislação em vigor, e tomando especial atenção à evolução do perigo de incêndio neste período, disponível junto dos sítios da ANEPC e do IPMA, junto dos Gabinetes Técnico Florestais das Câmaras Municipais e dos Corpos de Bombeiros.



O Diretor do Departamento de  
Proteção Civil e Segurança e  
Fiscalização

Original assinado e arquivado na  
DMG/DPCS

Comandante  
Artur Magalhães Teixeira